ATO-ME Nº 14-2019
Data: 16 de abril de 2019

Ementa: autoriza os Vereadores Dorivaldo Kist e Valdir Port a cumprirem Missão Oficial em Brasília (DF), entre os dias 23 a 27 de abril de 2019.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 4,0 (quatro vírgula zero) diárias aos Vereadores Dorivaldo Kist e Valdir Port, para cumprirem Missão Oficial em Brasília (DF), entre os dias 23 a 27 de abril de 2019, onde participarão do evento denominado "Marcha dos Vereadores".

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADELAR NEUMANN
1º Secretário

ADRIANO BACKES
2º Secretário